



**PORTARIA Nº 195/2026, DE 02 DE JUNHO DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO ADJUNTO DE PROGRAMAS, PROJETOS E APOIO AOS PEQUENOS PRODUTORES E ASSENTADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**NEULSON DA SILVA LIMA**, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** NOMEAR o Sr. **ROBSON MENDES MOREIRA**, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o CPF nº **.\*\*\*.571-\*\*\*-\*\***, portador da Cédula de Identidade – RG nº 1\*\*\*\*\*-5, emitida pela SSP/MT, para prover o cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO NA SECRETARIA DE PROGRAMAS, PROJETOS E APOIO AOS PEQUENOS PRODUTORES E ASSENTADOS**, do Município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **SAPROA**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

**Art. 2º.** O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão da lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º.** Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**NEULSON DA SILVA LIMA**  
Prefeito Municipal





**ESTADO DO MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT**  
**CNPJ 37.465.200/0001-20**  
 Avenida Aurea Tavares de Amorim, 636 - Vila São João - Canabrava do Norte/MT  
 Telefone (66) 3577 - 1226 - E-mail: gabinete@canabradonorte.org

**Relação de arrecadação para conferência contábil por data de crédito**

Data de crédito: 28/05/2026		
Natureza de receita		Total
1.1.1.2.50.0.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	35,24
1.1.1.2.50.0.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	51,01
1.1.1.2.50.0.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2,43
1.1.1.2.53.0.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	400,00
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	2.040,00
1.1.1.4.51.1.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	3.483,80
1.1.2.2.53.0.1	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Principal	143,65
1.1.2.2.53.0.2	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Multas e Juros de Mora	14,21
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas não Arrecadadas e não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	1.091,20
1.9.9.9.99.2.3	Outras Receitas não Arrecadadas e não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	27,32
1.9.9.9.99.2.4	Outras Receitas não Arrecadadas e não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	7,13
Dedução 1.1.1.2.50.0.4	Desconto - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	13,79
Dedução 1.9.9.9.99.2.4	Desconto - Outras Receitas não Arrecadadas e não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	8,88

Resumo da data de crédito						
<b>Principal:</b>	<b>7.636,83</b>	<b>Juros:</b>	<b>14,44</b>	<b>Multa:</b>	<b>61,69</b>	
<b>Correção:</b>	<b>21,71</b>	<b>Desconto:</b>	<b>-22,67</b>	<b>Total movimentado:</b>	<b>7.734,67</b>	
					<b>Total bancário:</b>	<b>7.712,00</b>

Data de crédito: 29/05/2026		
Natureza de receita		Total
1.1.1.2.50.0.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	419,44
1.1.1.2.50.0.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	46,55
1.1.1.2.50.0.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	100,43
1.1.1.2.50.0.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	12,92
1.1.1.4.51.1.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	64.108,78
1.1.2.2.53.0.1	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Principal	55,77
1.1.2.2.53.0.2	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Multas e Juros de Mora	5,37
1.9.9.9.99.2.3	Outras Receitas não Arrecadadas e não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	33,83
1.9.9.9.99.2.4	Outras Receitas não Arrecadadas e não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	24,01
Dedução 1.1.1.2.50.0.4	Desconto - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	30,08
Dedução 1.9.9.9.99.2.4	Desconto - Outras Receitas não Arrecadadas e não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	16,61

Resumo da data de crédito						
<b>Principal:</b>	<b>64.675,82</b>	<b>Juros:</b>	<b>41,27</b>	<b>Multa:</b>	<b>77,36</b>	
<b>Correção:</b>	<b>59,34</b>	<b>Desconto:</b>	<b>-46,69</b>	<b>Total movimentado:</b>	<b>64.853,79</b>	
					<b>Total bancário:</b>	<b>64.807,10</b>

RESUMO GERAL DO PERÍODO DE 01/05/2026 A 31/05/2026						
<b>Principal:</b>	<b>423.146,94</b>	<b>Juros:</b>	<b>4.304,12</b>	<b>Multa:</b>	<b>7.242,08</b>	
<b>Correção:</b>	<b>5.916,05</b>	<b>Desconto:</b>	<b>-15.157,97</b>	<b>Total movimentado:</b>	<b>440.609,19</b>	
					<b>Total bancário:</b>	<b>425.451,22</b>

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiilblue.agiilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 8cf85378-b6ae-455a-a786-30144c042bf4, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 195/2026, DE 02 DE JUNHO DE 2026.**

**PORTARIA Nº 195/2026, DE 02 DE JUNHO DE 2026.**  
**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO ADJUNTO DE PROGRAMAS, PROJETOS E APOIO AOS PEQUENOS PROD.**

**TORES E ASSENTADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**NEULSON DA SILVA LIMA**, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**



**Art. 1º.** NOMEAR o Sr. **ROBSON MENDES MOREIRA**, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o CPF nº .\*\*\*.571-\*\*\*.\*\*, portador da Cédula de Identidade – RG nº 1\*\*\*\*-5, emitida pela SSP/MT, para prover o cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO NA SECRETARIA DE PROGRAMAS, PROJETOS E APOIO AOS PEQUENOS PRODUTORES E ASSENTADOS**, do Município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **SA-PROA**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

**Art. 2º.** O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe conferem o cargo, em razão da lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º.** Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**NEUILSON DA SILVA LIMA**

Prefeito Municipal

**LICITAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO**  
**LICITAÇÃO FRACASSADA - DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/2026**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/2021 bem como toda legislação correlata, que o DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/2026 do Tipo MENOR PREÇO GLOBAL, Processo Administrativo nº 1445/2026, para "Contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem especializada em Futebol Society (equipe de 10 árbitros + comissão) e transmissão ao vivo (YouTube) para os jogos do campo principal", tendo em vista a inabilitação da empresa participante, sem interposição de recurso, em Sessão Pública realizada no dia 02/06/2026, DECLARA **FRACASSADO** o processo licitatório descrito acima.

Canabrava do Norte - MT, 02 de Maio de 2026.

SAMAYRA DA SILVA FERRO

Agente de Contratação

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 064/2026, DE 02 DE JUNHO DE 2026.**

**DECRETO Nº 064/2026, DE 02 DE JUNHO DE 2026.**

**CONVOCA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANABRAVA DO NORTE - MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**NEUILSON DA SILVA LIMA**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a solicitação do Conselho Municipal de Saúde, por meio do Ofício nº 005/2026/CMS;

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a participação popular na formulação e avaliação das políticas públicas de saúde;

**CONSIDERANDO** a importância do fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS e do controle social;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocada a **Conferência Municipal de Saúde de**

**Canabrava do Norte - MT**, a realizar-se no dia **23 de junho de 2026**, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores.

**Art. 2º** A Conferência Municipal de Saúde terá como tema:

**"Saúde, Democracia, Soberania e SUS: cuidar do povo é cuidar do Brasil".**

**Art. 3º** A Conferência Municipal de Saúde constitui-se em instância de participação popular, com a finalidade de avaliar a situação de saúde do município e propor diretrizes para o aperfeiçoamento das políticas públicas de saúde.

**Art. 4º** A organização, coordenação e realização da Conferência Municipal de Saúde ficarão sob a responsabilidade do Conselho Municipal de Saúde, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**NEUILSON DA SILVA LIMA**

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI N. 1.778/2026, DE 02 DE JUNHO DE 2026.**

**LEI N. 1.778/2026, DE 02 DE JUNHO DE 2026.**

**INSTITUI O PROGRAMA LAR VALORIZADO, VINCULADO À CAPTAÇÃO DE RECURSOS JUNTO AOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL, DESTINADO À MELHORIA HABITACIONAL NO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE - MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**NEUILSON DA SILVA LIMA**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte - MT, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I**  
**DA INSTITUIÇÃO E FINALIDADE**

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito do Município de Canabrava do Norte - MT, o **PROGRAMA LAR VALORIZADO**, destinado à melhoria das condições habitacionais, por meio da concessão de auxílio financeiro para execução de reformas em unidades habitacionais localizadas no conjunto Cohab André Maggi.

**Parágrafo Primeiro.** O Programa constitui política pública de caráter social, voltada à valorização das moradias e à promoção da qualidade de vida.

**Parágrafo Segundo.** A execução do Programa fica condicionada à captação de recursos provenientes de transferências voluntárias, convênios, contratos de repasse ou instrumentos congêneres firmados com o Estado de Mato Grosso e/ou a União.

**CAPÍTULO II**  
**DA FONTE DE RECURSOS**

**Art. 2º** As ações decorrentes desta Lei serão financiadas exclusivamente com recursos provenientes de:

- I - transferências voluntárias do Estado de Mato Grosso;
- II - transferências voluntárias da União;
- III - convênios, contratos de repasse, termos de compromisso ou instrumentos congêneres;
- IV - outras fontes externas legalmente admitidas.

**Parágrafo Primeiro.** A implementação do Programa não impli-

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiilblue.agiilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 8cf85378-b6ae-455a-a786-30144c042bf4, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

# Assinaturas

---

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica

---



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiiiblu.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 8cf85378-b6ae-455a-a786-30144c042bf4, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.